

**(Portaria CTC Nº 01/04 de 29 de janeiro de 2004)**

**1 - Do uso dos armários:**

1.1 - Finalidades:

1.1.1 - Facilitar a vida dos alunos durante o período de aulas.

1.1.2 - Guardar materiais relacionados com as atividades escolares.

1.2 - Podem fazer uso dos armários, os alunos que preencham os seguintes requisitos:

1.2.1 - Estar matriculado e freqüentando regularmente aulas no COTUCA.

1.2.2 Ter recolhido a taxa **ANUAL**, relativa à locação de armário, **em nome da APM** do Colégio Técnico de Campinas – Banco Banespa – 033, Agência 207, conta corrente 13.010001 – 3.

**1.2.30 armário deverá ser esvaziado a cada final de período de aulas (semestre) sob pena de suspensão de seu uso no próximo período.**

1.3 - Período de permissão para uso:

1.3.1 Do início de cada semestre letivo até o último dia letivo do mesmo.

1.3.3 Será permitido o uso apenas em dias letivos, ficando, assim, vedado o acesso aos domingos, sábados à tarde, feriados e férias escolares.

1.4 - Processo de cadastramento:

O aluno interessado deverá dirigir-se ao Expediente da Direção do COTUCA, para providenciar os seguintes itens:

1.4.1 solicitar o Termo de Compromisso;

1.4.2 trazer o Termo de Compromisso assinado junto com o comprovante do depósito em nome da APM;

1.4.3 receber o número de seu armário e providenciar **cadeado e chave de boa qualidade.**

1.5 - Responsabilidade dos materiais armazenados.

1.5.1 Todos os materiais armazenados no armário ficam inteiramente sob responsabilidade do aluno usuário, **sendo que o COTUCA não responderá, de maneira alguma, por quaisquer perdas e danos que porventura ocorram.**

1.6 - Conservação e manutenção dos armários.

1.6.1 A conservação do armário destinado a um usuário fica inteiramente a seu cargo, sendo vedada a alteração das características físicas e visuais dos armários, como pinturas, colagem de adesivos, e outros, tanto na parte externa quanto interna.

1.6.2 O usuário que infringir o disposto no item anterior, ou ainda danificar o armário, deverá arcar com os custos de recuperação e manutenção dos mesmos, sem prejuízo das sanções previstas no item 3.6.

**2 - Usos não Autorizados:**

2.1 Locação de armários para terceiros.

2.2 Guarda dos seguintes materiais:

2.2.1 Alimentos

2.2.2 Roupas sujas e/ou molhadas.

2.2.3 Líquidos de qualquer natureza.

2.2.4 Tênis e sapatos para evitar a proliferação de insetos e promover a conservação dos armários

**3 - Das Disposições Gerais**

- 3.1 A troca de armários **entre alunos** deverá ser comunicada à Diretoria Administrativa, a quem cabe dar autorização para efetuar a troca.
- 3.2 Um mesmo armário poderá ser compartilhado entre dois alunos, desde que ambos tenham assinado o termo de compromisso relativo ao armário em questão.
- 3.2 Recomenda-se não guardar neles objetos de valor.
- 3.3 Caso perca a chave do armário, o usuário deverá comunicar imediatamente a Diretoria Administrativa do COTUCA e providenciar outro cadeado.
- 3.4 Quando solicitado pela Direção, o usuário deverá abrir o armário para vistoria.
- 3.5 Caso o usuário não retire o cadeado ao final de cada período letivo (semestral), a Direção do COTUCA está autorizada a tomar as providências cabíveis para sua abertura.
- 3.6 Na eventualidade de qualquer ato que direta ou indiretamente acarrete danos aos armários, ou que esteja em desacordo com estas normas, serão aplicadas as punições previstas no Regimento Escolar, além da perda do direito de uso **e cobrança de pagamento pelos danos.**

**4 - Dos casos Omissos:**

- 4.1 Os casos omissos serão analisados por uma Comissão designada pela Direção do COTUCA, para cuidar do acompanhamento da utilização dos armários.
- 4.2 A comissão de que trata o item anterior será composta por um representante do Grêmio Estudantil, um representante da APM e um representante da Direção e terá prerrogativas para propor à Direção alterações na presente Portaria.
- 4.3 As alterações aprovadas serão publicadas em nova portaria e seus efeitos serão aplicados a todos os alunos como usuários dos armários.

**IMPORTANTE: Não deixe material de valor nas salas de aula. Leve-o sempre com você. Coloque seu nome e RA e a classe a que pertence, em todo seu material, inclusive roupas, se possível. O COLÉGIO NÃO SE RESPONSABILIZA POR EXTRAVIO DE MATERIAL E DINHEIRO.**